



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 370/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP, para os fins que abaixo específica.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP**, inscrita no CNPJ nº 13.761.170/0001-30, com endereço na Avenida do Contorno, nº 1298, Sala 08, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-008, neste ato representado por sua Diretora Executiva Rozileia Teixeira de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.620.909 e do CPF nº 574.960.726-72, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 370/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 027/2022 – PRC nº 206/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS EVENTUAIS OCUPANTES DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto decréscimo em aproximadamente 3,067% (três inteiros e sessenta e sete milésimos por cento) dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 370/2022, nos termos do art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme proposta readequada da CONTRATADA anexa, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Considerando o decréscimo dos quantitativos de serviços no valor de **R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais)**, o valor total do contrato original passa a ser de R\$ 61.940,00 (sessenta e um mil novecentos quarenta reais).

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 08 de março de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Elizete Fernandes dos Santos
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ROZILEIA TEIXEIRA DE
ARAÚJO:57496072672
ARAÚJO:57496072672 Dados: 2023.03.13 11:31:43
-03'00'

Rozileia Teixeira de Araújo
Diretora Executiva do IBGP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG

(31)3557 4003

Comunicação Interna	301/2023- Setor de Suprimentos	Data: 08/03/2023
De:	Secretaria Municipal de Educação	
Para:	Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência.	
Assunto:	Solicitação de Confeção de Aditivo contratual	

Prezada Karine,

Solicitamos **aditivo contratual de supressão** de valor do Contrato 370/2022, DISP. Nº 027/2022 e PRC Nº 206/2022, celebrados entre o Município de Mariana e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP**, cujo objeto é *“Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e aplicação do processo de certificação e processo consultivo dos Gestores e Vice-Gestores das Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Mariana, que realizam a função de gestão escolar”*.

O valor do contrato passará de R\$ 63.900,00 para **R\$ 61.940,00**.

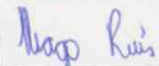
Justificativa: A supressão de valor do referido contrato deu-se em razão da exclusão da etapa de redação do processo de certificação em epígrafe. Segue em anexo a readequação da proposta apresentada pela empresa.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: EG 892488


Elizete Fernandes dos Santos
Secretária Municipal de Educação


Douglas Sant'Anna da Cunha
Subsecretário de Apoio Operacional


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido por:		Data:	08/03/2023
---------------	---	-------	------------

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:
Razão social: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP

Endereço: Avenida do Contorno nº 1298, loja 08 – Floresta, Belo Horizonte/MG.

Telefone: (31) 3213-5526

E-mail: contato@ibgp.org.br / sabrina.diniz@ibgp.org.br / magali.oliveira@ibgp.org.br;

CNPJ: 13.761.170/0001-30 - **Data:** 07/03/2023

Dados Bancários: 756 – SICOOB AG: 4092-4 / **CONTA:** 6469-6.

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
I	Serviço	6 meses	<p>1º Etapa: Qualificação dos Requisitos:</p> <p>A empresa contratada deverá verificar a qualificação preliminar para participar do processo de escolha dos eventuais ocupantes do cargo de Diretor e Vice-Diretor das Unidades escolares, publicando Edital com as regras do certame.</p> <p>São requisitos para qualificação preliminar:</p> <p>I) Comprovação de ter cumprido, pelo menos, três anos de tempo de atividade na Rede Municipal de Ensino nos últimos treze anos;</p> <p>II) Ser graduado em cursos de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, Pedagogia ou Normal Superior, ou curso de Bacharelado ou Tecnólogo em área afeta à Educação, acrescido de formação Pedagógica Docente, ainda que em nível de especialização <i>strictu sensu</i>;</p> <p>III) Não ter sido demitido do serviço público no município de Mariana em decorrência de processo administrativo disciplinar ou ter tido o seu contrato rescindido por infração disciplinar;</p> <p>IV) Comprovação de que se encontra apto a exercer atribuições da presidência da Caixa Escolar e para movimentação financeira e bancária.</p> <p>2ª Etapa - Prova Objetiva:</p> <p>A prova objetiva do processo de certificação para a escolha de Diretor de Escola e Centro Infantil da Rede Municipal de ensino de</p>	R\$ 61.940,00 <i>(sessenta e um mil e novecentos e quarenta reais)</i>	R\$ 61.940,00 <i>(sessenta e um mil e novecentos e quarenta reais)</i>

Mariana, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de resposta. A prova objetiva versará sobre conteúdos relativos às 04 (quatro) dimensões dispostas na “Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar” quais sejam:

- 1) Dimensão Político-Institucional;
- 2) Dimensão Pedagógica;
- 3) Dimensão Administrativo-Financeira e;
- 4) Dimensão Pessoal e Relacional, na perspectiva da gestão democrática, tendo como referência padrões de competência do Diretor de Escola e CMEI Municipal estabelecidas pelo MEC.

3ª Etapa – Processo consultivo: Eleição propriamente dita, de caráter classificatório (realizada pela comunidade escolar)

OBS: A contratação/alocação do local de aplicação das provas e eleição, será fornecida pela contratante. A precificação deverá ser por valor fixo.

Das Ações Preliminares:

Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas.

Análise da Legislação, normas e estruturas em vigor de referência a Certificação Ocupacional de Diretor de Escola e CMEI Municipal.

- 1 Elaborar cronograma geral das ações definidas nesta proposta.
- 2 Elaborar o Edital do Processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Escola e CMEI Municipal.
- 3 Auxiliar no planejamento das ações estratégicas para a divulgação.
- 4 Receber e processar as inscrições dos candidatos verificando a qualificação dos requisitos
- 5 Realizar o processo de execução da aplicação da prova objetiva.
- 6 Processar e divulgar a classificação e o Resultado Final da prova objetiva.
- 7 Processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Escola e CMEI Municipal, os

Baldune

			quais deverão acompanhar e fiscalizar todo o processo para revisão do Edital.		
		8	Todo o processamento do resultado das etapas dos processos deverá ser realizado no sistema de processos seletivos da contratada, com geração de relatórios e sistema de auditoria por amostragem.		
		9	Realizar o processo de eleição pela comunidade escolar.		

O Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa declara que:

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra (na proporção de 50% da equipe/colaboradores necessários a execução da 3ª etapa - eleição) bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Sendo que, no que tange a equipe de trabalho/colaboradores necessários para a realização da 3ª etapa - Eleição, que são de 70 (setenta) colaboradores, para a execução da prestação de serviços supracitada nas 32 unidades de ensino municipal, todo o ônus e convocação de 50% (cinquenta por cento) dos colaboradores será de responsabilidade da Secretaria Contratante.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com emissão de ordem de serviço.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

ROZILEIA TEIXEIRA DE ARAUJO:5749607267
2

Assinado de forma digital por
ROZILEIA TEIXEIRA DE
ARAUJO:57496072672
Dados: 2023.03.07 16:05:15 -03'00'

Rozileia Teixeira de Araújo

CPF: 574.960.726-72

Diretora Executiva

Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP

Rozileia

13.761.170/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E PESQUISA - IBGP
Avenida do Contorno, 1298 - Sala 08
B. Floresta - CEP 30110-008
BELO HORIZONTE - MG



Cotação processo certificação diretores

mensagens

Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>
De: Sabrina Diniz <sabrina.diniz@ibgp.org.br>

10 de outubro de 2022 às 14:23


Prezada Sabrina, boa tarde!

Conforme conversamos segue anexo cotação para contratação de empresa para prestação de serviços para processo de certificação dos diretores escolares.

Qualquer dúvida estou à disposição,

--

Renata Breguez
Técnica de Compras
Secretaria Municipal de Educação
Mariana - MG

 **2022 - Cotação Processo certificação diretor escolar.docx**
70K

Sabrina Diniz <sabrina.diniz@ibgp.org.br>
De: Renata Compras <Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>
Cc: Bruno Monte <bruno.monte@ibgp.org.br>, Magali Oliveira <magali.oliveira@ibgp.org.br>

14 de outubro de 2022 às 12:34

Prezada Renata Breguez boa tarde,

Agradeço por aguardar-nos e, como solicitado, segue proposta técnica-comercial do IBGP, bem como documentação comprobatória da qualificação técnica do Instituto para realização do processo de Certificação de Diretores da rede municipal de ensino de Mariana/MG.

Reiteramos nosso grande interesse de trabalhar em parceria com a Prefeitura Municipal de Mariana/MG e, estamos convictos da *expertise* e competência técnica do IBGP para atender a pasta da Educação nesta demanda.

Aproveito a oportunidade para informar ainda que o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, atende plenamente o que dispõe o inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação, o que viabiliza a contratação direta, dispensando-se o processo licitatório, caso seja do interesse do município, haja vista tratar de escopo especializado e que atende à necessidade de desenvolvimento de recursos humanos.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como envio de documentação complementar caso necessário.

Visite nosso site: www.ibgpconcursos.com.br.

Atenciosamente,

Renata Breguez

De: Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 14:23

Para: Sabrina Diniz <sabrina.diniz@ibgp.org.br>

Assunto: Cotação processo certificação diretores

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 ACT CURVELO - CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES.pdf
284K

 ACT IGARAPÉ - CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES.pdf
269K

 IBGP-PROPOSTA CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES MARIANA ass..pdf
1415K

Sabrina Diniz <sabrina.diniz@ibgp.org.br>

8 de março de 2023 às 09:39

Para: "Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br" <Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

De: Bruno Monte <bruno.monte@ibgp.org.br>, Magali Oliveira <magali.oliveira@ibgp.org.br>

Prezada Renata Breguez bom dia,

Agradeço por aguardar-nos e, considerando que após reunião com o Secretário da pasta demandante bem como a comissão organizadora do processo de certificação de diretores da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mariana/MG, restou convencionado e decidido quanto a exclusão da etapa de redação do processo de certificação em epígrafe.

Como solicitado, segue proposta de preços do IBGP atualizada a nova dinâmica de execução da prestação de serviços em questão. Reiteramos nosso grande interesse de trabalhar em parceria com a Prefeitura Municipal de Mariana/MG e, estamos convictos da *expertise* e competência técnica do IBGP para atender a pasta da Educação nesta demanda.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como envio de documentação complementar caso necessário.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 IBGP - PROPOSTA CERTIF. DIRETORES MARIANA- v.2 - Ass..pdf
411K

